



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.391/2022

Emenda Modificativa n.º 041/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.391/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam alterados os valores das Tabelas Salariais 01 e 02, constantes do Anexo III, da Lei Municipal n.º 3.644, de 16 de janeiro de 2015, passando estes a vigorar conforme o estabelecido no Anexo Único que integra a presente Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de novembro de 2022.

ALOIR PIOL

Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Membro

